



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 de agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3546 – Portaria nº 090 - 20 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 090/2019

“Determina o arquivamento de sindicância administrativa, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o contido no relatório final apresentado pela comissão de sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 029, de 21/07/2018;

Considerando a previsão legal para arquivamento contida no artigo 164, inciso I, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento da sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 029/2018, por não existir provas suficientes para responsabilização administrativa de servidor municipal em exercício na época da ocorrência do fato investigado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 20 de agosto de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal